
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 577/2025 PROCESSO Nº 737/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGOGO**, sendo a empresa contratada a empresa LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ nº 87.685.616/0001-21, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Independência, 7 de novembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:D6CA4F73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/11/2025. Edição 4202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>